



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 27 de novembro de 2025.

Of. nº 770/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 531/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, que solicita a doação do imóvel onde se localizam o CRENA (Centro de Reabilitação de Nova Andradina), o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e o Núcleo de Saúde, matrícula nº 24.403, para o Município.

Reconhece-se que a efetivação da doação deste imóvel é crucial para garantir a segurança jurídica e a continuidade dos importantes serviços de saúde especializados prestados à população nestas unidades.

A Secretaria Municipal de Saúde está buscando por vias administrativas a doação do espaço. O setor competente está empenhado em realizar os procedimentos internos e junto ao proprietário para formalizar a transferência do imóvel ao patrimônio municipal o mais breve possível.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
Fábio Zanata
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS